

PUBLICADO (A) NO JORNA.  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1148 de 01/03/96

**DECRETO Nº 8953/96**  
**de 09 de fevereiro de 1996**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 17.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

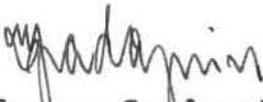
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Manutenção do Ensino
40.10-0842188.2038	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
40.10-4120	Manutenção de Ciacs
40.10-0841190.4024	Remuneração de Serviços Pessoais 7.000,00
40.10-3131	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Manutenção do Ensino
40.10-0842021.2038	Material de Consumo 17.000,00
40.10-3120	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de fevereiro de 1996.

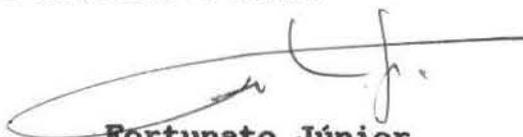
  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do Decreto nº 8953/96 - fls. nº 02.



**Cláudia Castello Branco Lima**  
**Secretária da Fazenda**

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de fevereiro do  
ano de mil novecentos e noventa e seis.



**Fortunato Júnior**  
**Divisão de Formalização e Atos**